



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

EDITAL Nº 04/2023

Processo nº 23118.013845/2023-48

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL 04/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA FUTEBOL & ACADEMIA REFERENTE AO PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE".

O coordenador do Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade" da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) em parceria com o Ministério dos Esportes, torna público o presente Edital para o preenchimento de 2 (duas) vagas de bolsista na categoria de professor de futebol, 2 (duas) vagas para bolsa de bacharel/licenciatura, 2 (duas) vagas para bolsista monitor de futebol e 2 (duas) vagas para bolsista em estudos de futebol", de acordo com a ordem de classificação e observadas as condições dispostas no presente Edital.

1. DO PROJETO

O Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade", executado no âmbito da Universidade Federal de Rondônia a partir de Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Cidadania e a UNIR, tem como objetivo principal incentivar, desenvolver e democratizar o acesso à formação esportiva da modalidade futebol para crianças, adolescentes e adultos e também garantir com qualidade o direito constitucional ao esporte, que além de ser um fim em si, é uma ferramenta importante para promoção de saúde, ao combate à violência e ociosidade da população em geral.

O programa "Futebol & Academia", incluso no Projeto, possui três indicadores a serem atendidos: 1) Oferecimento dois polos de 12 (doze) meses de escolinha de futebol para 150 praticantes em cada polo sendo um polo de futebol feminino e um masculino; 2) Grupos de estudo e desenvolvimento para promoção do conhecimento científico voltados ao futebol; e 3) Eventos como cursos, especializações e palestras relacionados ao futebol.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1 A vaga para bolsista prevista neste edital será distribuída conforme quadro abaixo, no período de 14 meses:

Quantidade de Vagas	Função	Requisito Básico	Valor Mensal da Bolsa
2	Monitor da escolinha de futebol	Acadêmico de Educação Física a partir do 4º período	R\$ 700 reais
2	Estagiário para estudos em Futebol	Acadêmico de Educação Física a partir do 4º período	R\$ 700 reais
2	Professores de futebol	bacharel/licenciatura em educação física	R\$1.500,00
2	Alunos de bacharel/licenciatura em Educação Física	bacharel/licenciatura em educação física ou Fisioterapia	R\$2.100,00

2.2 A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

2.3 As vagas serão ocupadas em conformidade com o número de bolsas disponíveis, pelos alunos com melhor desempenho na seleção, de acordo com critérios deste edital.

2.4 Os candidatos classificados fora das vagas destinadas a cada curso poderão participar do projeto como voluntários.

3. DA CARGA HORÁRIA DEDICAÇÃO E DURAÇÃO DO PROJETO

3.1 Os bolsistas do Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade" deverão dedicar 20 (vinte) horas semanais, às atividades previstas no programa, sendo: no período vespertino, bolsista estagiário e o bolsista monitor da escolinha de futebol.

3.2 O período de bolsa para a participação no programa Futebol & Academia é de 4 meses, passível de renovação conforme avaliação interna.

3.3 A todo o estudante que cumprir o mínimo de participação no programa será atribuído documento que ateste a colaboração na execução do Projeto citado.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para as vagas de acadêmicos dispostas no item 2.1 do Edital, observar o perfil previsto e os seguintes:

- a) Disponibilidade de Carga horária de 20 horas semanais – período específico para estagiário bolsista e monitor;
- b) Não receber outra modalidade de bolsa;
- c) Não ter vínculo empregatício;
- d) Estar vinculado a um grupo de estudo da área 21 da capes;
- e) Experiência em coleta ou análise de dados de testes motores direcionados para crianças/adolescentes entre 6 e 16 anos (e.g., KTK 3+, TGMD, e MAC)
- f) Para bacharel/licenciatura: Estar vinculado a um grupo de pesquisa com ênfase em desenvolvimento motor;
- g) Para bacharel/licenciatura: Estar vinculado a um programa de mestrado stricto sensu.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As inscrições para o presente edital serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via internet, pelo e-mail gedem@unir.br, no período de 25 a 29 de setembro de 2023.

5.2 O e-mail deverá ser enviado com a seguinte definição de assunto: PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE".

5.3 O candidato deverá enviar para o e-mail gedem@unir.br os seguintes documentos, digitalizados em formato PDF:

- I. Ficha de inscrição (anexo);
- II. Cópia RG e CPF;
- III. Histórico escolar –graduação;
- IV. Currículo Lattes atualizado;
- V. Declaração de disponibilidade (anexo II);
- VI. Carta de intenção apresentando a compatibilidade da formação com o projeto Academia e Futebol.
- VII. Comprovações dos itens 4.1.

5.4 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não enviarem a documentação definida no item 5.3 deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos para as vagas de bolsa serão classificados de acordo com a soma da pontuação atribuída na análise da carta de intenção e da entrevista considerando os seguintes parâmetros:

- I. Carta de intenção e currículo comprovado: até 50 pontos;
- II. Entrevista: até 50 pontos;
- III. O Resultado é a soma de 0 a 100 pontos.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados deste edital serão divulgados no site do DEF (www.def.unir.br e www.gedem.unir.br) de acordo com o cronograma detalhado no anexo IV.

8. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO

8.1 O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão realizados pelo Coordenador envolvido no Projeto;

8.2 Os alunos que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderão ser substituídos no decorrer do período, a critério do Coordenador do Projeto;

8.3 Os bolsistas selecionados neste programa deverão participar obrigatoriamente dos eventos de pesquisa e extensão da UNIR;

I. Bolsista de Mestrado: O bolsista de mestrado selecionado deverá participar das reuniões do Grupo de Estudos em Desenvolvimento Motor e auxiliar no planejamento, execução, análise e escrita dos projetos de pesquisa.

8.4 O bolsista deverá preencher a folha de frequência, assinada pelo bolsista, apresentando-a à Coordenação até o dia 30 de cada mês.

8.5 A substituição de bolsista poderá ser realizada a qualquer momento, caso os selecionados não desenvolvam satisfatoriamente o plano de trabalho;

8.6 O processo de substituição e desistência do Bolsista deve ser instruído com parecer do Coordenador e convocação de novo candidato classificado nas vagas do curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: gedem@unir.br com a seguinte definição de assunto: RECURSO CONTRA O EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE"

9.2 Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Comissão de seleção do programa Academia & Futebol.

Porto Velho, 21 de Setembro de 2023.

Prof. Dr. José Roberto de Maio Godoi Filho
Coordenador do Projeto "Do Terrão aos Bancos da Universidade"
Portaria nº 10/2020/NUSAU

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Filiação:		
Endereço:		
RG:		CPF:
Celular:	e-mail:	
Curso:		Período:
n.º de matrícula:		

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro que, se assumir a função de estudante bolsista substituto do "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE", não serei bolsista de outro programa de pesquisa, e nem mantere qualquer tipo de vínculo empregatício.

Estou ciente de que participar do "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE" compreende as seguintes atividades, dentre outras requeridas para o desenvolvimento do projeto: Dedicar 20 horas semanais, assinar folha de ponto, participar ativamente das reuniões e coletas de dados do GEDEM/UNIR, apresentar relatório mensais das atividades desenvolvidas.

Porto Velho, dede 2023.

Assinatura

Nome do candidato(legível):

ANEXO III CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

ITENS AVALIADOS	Pontuação máxima	Pontuação da comissão
1. Carta de intenção e currículo lattes com comprovações: o candidato apresentou o currículo com comprovações e relatou com clareza sua intenção em participar do projeto	50 pontos	
2. Entrevista: o candidato atende o perfil para ingressar no projeto.	50 pontos	
TOTAL	100 pontos	

FORMATO: A carta deve ser digitada em folha A4, conter entre 15 e 30 linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.

ANEXO V
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas e prazos	Descrição
25 a 29 de Setembro	Período de divulgação e inscrição
2 de Outubro	Homologação das inscrições
2 a 4 de Outubro	Análise da carta de interesse e entrevista
5 de Outubro	Divulgação do resultado preliminar
6 a 9 de Outubro	Recursos contra o Resultado Preliminar
10 de Outubro	Divulgação do Resultado Final



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO, Docente**, em 26/09/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496296** e o código CRC **FCB00F9E**.